



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA
 Nair Iria Greber - Agente Delegada
 Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro
 Fone: (046) 2603-0086
 CNPJ: 49.381.754/0001-28

LIVRO N.º 2

CNM: 084202.2.0003491-30

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAPANEMA - PR
 Av. Brasil, S/N - Fone: 334

REGISTRO GERAL

FICHA

1

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
 Oficial Titular
 CPF 006456569

MATRÍCULA N.º 3.491.

RUBRICA

DATA. 26.11.1976.- LOTE RURAL SOB Nº 85-A (Oitenta e Cinco-A), da -
 Subdivisão do lote nº 85 (Oitenta e Cinco), da Gleba nº 120-CP (Cen-
 to e Vinte-CP), do Núcleo Capanema, da Colônia Missoões, do Municí-
 pio de Planalto, Estado do Paraná, com área de 150.000 m2 (Cento e
 Cinquenta Mil Metros Quadrados), com as seguintes confrontações; -
 NORDESTE:- Por linhas sêcas, confronta com os lotes nºs 41 e 84 da
 mesma gleba; NOROESTE:- Por uma linha sêca, confronta com o lote nº
 85 da mesma gleba; SUDOESTE:- Por linhas sêcas, confronta com o lo-
 te nº 86 da mesma gleba; SULESTE:- Por linhas sêcas, confronta com o
 lote nº 89 da mesma gleba; CADASTRO INCRA Nº 722 146 014 079.-***

PROPRIETÁRIO:- DIONIZIO GREGOLON SUZIN, brasileiro, casado, agricul-
 tor, capaz, CPF Nº 212 866 129.- * * *

REGISTRO ANTERIOR:- AV-1-2.829, Livro 02. dêste ofício. O referido
 é verdade e dou fe. Capanema, 26 de Novembro de 1.976. Adolfo B. Bu-
 dola.-Oficial.- * * *

R-1-3.491:- DATA. 26.11.76. Nos Têrmos da Escritura Pública de Com-
 pra e Venda, de 29 de Setembro de 1.976, lavrada nas notas do tabe-
 lião do Distrito de São Valério-Planalto-Pr., do livro nº 01, fls -
 nºs 483 à 484, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por AL-
 GEMIRO LOUREIRO DE MELLO, brasileiro, casado, agricultor, capaz, -
 CPF nº 104 773 140, por compra feita a DIONIZIO GREGOLON SUZIN e -
 sua mulher NAIR PÉRICO SUZIN, brasileiros, casados, agricultores, -
 CPF Nº 212 866 129, pelo preço de Cr\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzei-
 ros), não havendo condições especiais. REF. nº 4.563. INCRA nº 722-
 146 014 079. Funrural nº 132.459/76. CISA mod.4. nº 0979121-0. O re-
 rido é verdade e dou fe. Capanema, 26 de Novembro de 1.976. Adolfo-
 B. Budola.-Oficial.- * * *

R-2-3.491:- DATA. 04.05.77. Nos Têrmos da Escritura Pública de Com-
 pra e Venda, de 21 de Março de 1.977, lavrada nas notas do tabelião
 do Distrito de São Valério-Planalto-Pr., do livro nº 02, fls nºs -
 41 à 42, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por PEDRO TA-
 BORDA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, capaz, CPF nº 035
 380 440, por compra feita a ALGEMIRO LOUREIRO DE MELLO e sua mulher
 EDI MIRANDA DE MELLO, brasileiros, casados, agricultores, capazes,-
 CPF nº 104 773 140, pelo preço de Cr\$ 90.000,00 (Noventa Mil Cruzei-
 ros), não havendo condições especiais. REF. Nº 07496. Livº I.A. -
 INCRA Nº 722 146 014 079. Funrural nº 249 032. CISA mod.4. nº 10702
 83-2. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 04 de Maio de 1.977.
 Adolfo B. Budola.-Oficial.- * * *

R-3-3.491.DATA:22.09.78. Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e-
 hipotecaria sob nº EAI-78/02348-5, com vencimento em 10 de julho de
 1.983, no valor de Cr\$ 47.657,00 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E-
 CINQUENTA E SETE CRUZEIROS), emitida em 19 de setembro de 1.978, ten-
 do como credor o Banco do Brasil S/A, agência de Capanema- Pr., o -
 imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia hipotecaria de
 1º grau, nas condições constantes da referida cadula. REF.nº7.879,-
 Livro 01. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 22 de setembro -
 segue no verso

MATRÍCULA N.º



CNM: 084202.2.0003491-30

CONTINUAÇÃO

de 1.978. Adolfo B. Budola. Oficial. *****

R-4-3.491 - DATA: 10.01.85 - Nos termos da Carta de Adjudicação, data de 23 de novembro de 1.984, extraída dos Autos sob nº. 651/84, 7 de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de PEDRO / TABORDA DE ALMEIDA, do Cartório doível e Anexos desta Comarca de Capanema, Pr., e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Salties Schmidt, COUBE/a JOÃO REINALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 175508669/53, a TOTALIDADE do // imóvel da presente matrícula, que se faz pelo valor de Cr\$ 7.000.000 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), adjudicação feita pela viúva meeira/ e os herdeiros. CONDIÇÕES: As constantes da Carta de Adjudicação; // REF. nº. 42.152, livro 1/C. INCRA nº. 722 146 025 690-0. ITCM, cfe/ consta da Carta de Adjudicação. Custas: Cr\$ 103.602. O referido é / verdade e dou fé. Capanema, Pr., 10 de janeiro de 1.985. Adolfo B./ Budola. Oficial.:*****

AV-5-3.491 - DATA: 10.01.85 - Procede-se a esta averbação, nos termos do recibo de quitação, datado de 27.11.84, do Banco do Brasil / S/A., agência de Capanema, Pr., e assinado pelos Administradores, // apresentado hoje neste Ofício, comprobatório de liquidação total de seu débito referente a Inscrição sob nº. 7879, livro 3/B, R-3-3.491 livro 02. REF. nº. 42.151, livro 1/C. O referido é verdade e dou fé. Capanema, Pr., 10 de janeiro de 1.985. Adolfo B. Budola. Oficial.::

R-6-3.491:-DATA.03.09.85. HIPOTECA CEDULAR.- Nos termos da Cédula / Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº.137-850053-5, com vencimento em 30 de junho de 1.986, no valor de CR\$ 36.000.000, (Trinta e seis milhões de cruzeiros), emitida em agosto de 1.985, tendo como / credor o Banco do Estado do Paraná S/A., agência de Planalto-PR., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária / de 1º grau, nas condições constantes da referida Cédula.REF.nº.13.711 do livro nº.3.C. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de setembro de 1.985. Adolfo B. Budola. Oficial.*****

AV-7-3.491.- PROT| 54.899 do livro 1.C. DATA: 09.03.90.- CANCELAMENTO:- A requerimento do proprietário, datado de 07 de novembro de 1.985, que juntou prova do pagamento total da dívida constante no R-6 retro, averba-se o cancelamento daquele Registro. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 09 de março de 1.990. Adolfo B. Budola. Oficial.-*****

AV-8-3.491.- PROT: 62.359 do livro 1.C. DATA: 28.02.94.- AVERBAÇÃO / ESTADO CIVIL:- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 22 de fevereiro de 1.994, firmado pelo proprietário, averba-se o seu novo Estado Civil como sendo o de Casado para SEPARADO, conforme Mandado de AVerbação, de 20 de dezembro de 1.993, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr. Marcelo Gobbo Dalla Déa da Comarca de Capanema-Pr., datado de 26 de setembro de 1.993, preferida no processo de Separação Consensual, requerida por João Reinaldo/ dos Santos e Ilda Deloni Nunes dos Santos, que transitou em julgado/ em data de 02 de dezembro de 1.993, foi homologada a dissolução da/ Sociedade Conjugal, em virtude da qual a mulher usará o nome de solteira, ou seja, ILDA DELONI VARGAS NUNES, os quais eram casados pelo



CNM: 084202.2.0003491-30

| | | |
|-----------|---------|-------|
| MATRÍCULA | RUBRICA | FICHA |
| 3.491.- | Stb | 11.- |

Regime de **CONTINUAÇÃO** Comunhão de Bens, em data de 07 de janeiro de 1.967, conforme Certidão de Casamento sob nº 1.396, fls. 149 do livro B-6 de/ Inhacorá-Rs. Custas: 60,000 VRC. O referido é verdade e dou fei. Ca panema, 28 de fevereiro de 1.994. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-9-3.491.- PROT: 62.360 do livro I.C. DATA: 28.02.94.- **FORMAL DE / PARTILHA**:- Nos termos do Formal de Partilha, datado de 20 de dezembro de 1.993, extraído dos Autos sob nº 62/93, de Separação Consensual em que são requerentes João reinaldo dos Santos e Ilda Deloni/ Nunes dos Santos, do Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Capanema-Pr., devidamente assinados pelo Juiz de Direito Dr. Marcelo // Gobbo Dalla Déa, COUBE à Separanda: **ILDA DELONI VARGAS NUNES**, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.108.922-5-Pr., e CPF nº 870.116.629-87, a totalidade do imóvel da presente matrícula, no valor de CR\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). Condições: As constantes no Formal de Partilha. Incra nº 722.146.025.690-0. Negativa do I.A.P., sob nº 412/94. Custas: 585,000 VRC. O referido é verdade e dou fei. Capanema, 28 de fevereiro de 1.994. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia C. Hermann*

R-10-3.491.- PROT: 63.215 do livro I.C. DATA: 31.05.94.- **TRANSMISSÃO** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de abril de 1.994, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Valério-Planalto-Pr., do livro nº 021, fls. 100, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **WALMIR DE OLIVEIRA**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme assento lavrado em data de 26 de setembro de 1.992, com LIZANDRA LOPES DE OLIVEIRA, no Cartório do 2º Distrito (sub) da comarca de Santos-SP, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.778.577-0-SP e CPF nº 159.148.808-74; **NEOMAR DE OLIVEIRA**, solteiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade / RG. nº 22.545.296-SP e CPF nº 133.973.588-17; **ROGERIO DE OLIVEIRA**, // solteiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.980.031-4-SP., e CPF nº 192.799.928-64, todos brasileiros, do comércio, capazes, por compra feita a **ILDA DELONI VARGAS NUNES**, brasileira, separada consensualmente, capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.108.922-5-Pr., e CPF nº 870.116.629-87 e da Certidão de Casamento nº 1.396, livro B-6 de Inhacorá-Rs., representada neste ato por seu bastante procurador, **ADILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12-R-1.617.953-SC., e CPF nº 336.733.659-91, conforme procuração pública lavrada nas Notas do tabelião de São Valério-Planalto-Pr., do livro nº 011, fls. 044 em data de 19 de janeiro de 1.994, pelo preço / de CR\$ 2.882.976,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros reais), Condições: **JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA** e sua Mulher D^{ca}. **ELVIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, GR-Expedida / pela Prefeitura Municipal de Planalto-Pr., sob nº 1.843/94. Negativa Municipal nº 4.818. Incra nº 722.146.025.690-0. Funnrural isento de acordo com a Lei nº 1.958 de 09.09.82. Negativa do I.A.P., sob nº 812/94. Guia de I.S.O.I., a Receita Federal sob nº (não consta), do tabelião do distrito de São Valério-Planalto-Pr. Custas: 1.206,00 VRC. O referido é verdade e dou fei. Capanema, 31 de maio de 1.994. Adolfo B Budola. Oficial. *Sônia C. Hermann*

R-11-3.491.- PROT: 63.215 do livro I.C. DATA: 31.05.94.- **USUFRUTO:NU PROPRIETARIO**:- **WALMIR DE OLIVEIRA** e sua esposa **LIZANDRA LOPES DE OLIVEIRA** **SEGUE**



CNM: 084202.2.0003491-30

CONTINUAÇÃO
VEIRA; NEOMAR DE OLIVEIRA; ROGERIO DE OLIVEIRA, já qualificados. U-
SUFRTUARIOS:- JOSE TOMAZ DE OLIVEIRA e sua esposa ELVIRA SOUZA DE/
OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, con-
forme assento lavrado em Maracajá-SC., livro B-5 sob nº 359, ele a-
gricoltor, portador da C.I.RG-5.006.510-3-Pr., e CPF nº 283.692.389
04 e ela do lar, C.I.RG-19.655.506-SP e CPF nº 087.254.418-41. **TITU-
LO: Usufruto Vitalício. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Com-
pra e Venda, datada de 19 de abril de 1.994, lavrada nas Notas do /
tabelião do distrito de São Valério-Planalto-Pr., do livro nº 021 ,
fls. 100. CONDIÇÕES:- Os outorgados compradores constituem em favor
dos usufrutuários acima qualificados, um usufruto sob o imóvel ora/
adquirido, em caráter vitalício, transferindo-lhes em consequência
domínio útil do imóvel em referência, cabendo em consequência aos U-
sufutuários, o pagamento de todos os impostos, taxas e contribui-
ções, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como lhes
cabe a sua conservação, tudo de modo que extinto o usufruto por qual-
quer dos motivos previstos em Lei, seja o imóvel entregue aos seus/
legítimos proprietários inteiramente conservado e em condições de /
ser de imediato ocupado; Que, outrossim, os Usufrutuários poderão /
realizar no imóvel as obras e benfeitorias que entenderem, mas as /
mesmas sejam de que natureza forem, se incorporarão ao principal, /
sem que assista aos usufrutuários direito a qualquer indenização; /
Que, se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o usufu-
to ora constituído, por bom, firme e valioso. Pelos Usufrutuários,
foi dito que agradecendo aos Instituidores a liberalidade aceitam o
usufruto como constituído. Custas: 150,00 VRC. O referido é verdade
e dou fé. Capanema, 31 de maio de 1.994. Adolfo B. Budola. Oficial.**

Adolfo B. Budola
Adolfo B. Budola
C. I. R. G. 987.858
Registador Juremista

AV-12-3.491. - PROT.: 135.944, do livro 1.K. DATA: 28/04/2021.- **AVERBAÇÃO DE**

ÓBITO.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 19 de março
de 2021, firmado por **NEOMAR DE OLIVEIRA**, RG SSP/SP 22.545.296-0 e CPF
133.973.588-17, brasileiro, casado, maior, capaz, representante comercial, residente e
domiciliado em Santos/SP, para constar o falecimento de **ELVIRA SOUZA DE
OLIVEIRA**, falecida em 28/04/2000, cfe. Certidão de Óbito sob matrícula nº 086439 01
55 2000 4 00006 044 0002126 61, do Serviço de Registro Civil de Vera do Cruz do
Oeste/PR, e de **JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA**, falecido em 13/11/2012, cfe. Certidão de
Óbito sob matrícula nº 086439 01 55 2012 4 00008 189 0002671 43, do Serviço de
Registro Civil de Vera do Cruz do Oeste/PR. Valor declarado R\$ 238.315,00 (Duzentos e
trinta e oito mil e trezentos e quinze reais). ITCMD, recolhido no valor de R\$ 4.766,30
(Quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Funrejus, recolhido por
esta Serventia, no valor de R\$ 476,63, cfe. Guia nº 14000000006889300-0. Nada mais até a
presente data. Custas: 2.156,00 VRC. R\$ 467,85. Selo Registral R\$ 5,25. SELO DIGITAL
Nº 0182105AVAA0000000101921J. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 12 de maio
de 2021. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.

Tibério Braga de B. Budola
Tibério Braga de B. Budola
RG: 9.104.154-5

AV-13-3.491.- Protocolo: 143.165, do Livro 1 - Eletrônico Substituída: 04/08/2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procede-se a presente averbação, para constar a
indisponibilidade dos bens de **WALMIR DE OLIVEIRA**, portador do CPF 159.148.808-74,
por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Itanhaem/SP - Vara do Trabalho de Itanhaem/SP, referente ao Processo nº
00105762220175150064, protocolo 202006.0500.01171223-IA-001, de execução trabalhista,
cadastrado em 05/06/2020; por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional
do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP e SP-Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa
Patrimonial - GAEP, referente ao Processo nº 00008997720135020481, protocolo

SEGUI



CNM: 084202.2.0003491-30

MATRÍCULA nº 3.491

RUBRICA

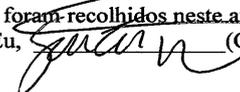
G.T.P

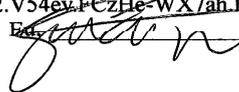
FICHA

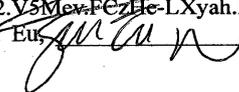
-03-

CONTINUAÇÃO

202103.1215.01528179-IA-880, cadastrado em 12/03/2021; ao Processo nº 01032001219965020445, protocolo 202111.1017.01900951-IA-680, cadastrado em 10/11/2021; ao Processo nº 00002451920155020482, protocolo 202203.0919.02044187-IA-570, cadastrado em 09/03/2022; ao Processo nº 00001439720155020481, protocolo 202206.0700.02184169-IA-410, cadastrado em 07/06/2022; ao Processo nº 10009182720175020481, protocolo 202208.1210.02296821-IA-070, de Ação Trabalhista, cadastrado em 12/08/2022, conforme informação na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **Custas: a serem recolhidas no ato do cancelamento da referida indisponibilidade.** SELO Nº SFR11.5JCLPMYPey-k4tGI.F210q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 17 de Agosto de 2023. Eu,  (Gélida Tamires Pereira), Escrevente Substituta.-***

AV-14-3.491.- Protocolo: 143.501, do Livro 1-Eletrônico. Data: 13/09/2023. **CANCELAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Procedê-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento nº 202309.1215.02921688-TA-230, conforme informação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 13 de setembro de 2023, para constar o cancelamento parcial da Indisponibilidade dos bens de WALMIR DE OLIVEIRA, CPF 159.148.808-74, referente ao Processo nº 00001439720155020481, constante na AV-13-retro, permanecendo gravado ainda o ônus constante na AV-13-retro, referente ao Processo nº 00105762220175150064; Processo nº 00008997720135020481; Processo nº 01032001219965020445; Processo nº 00002451920155020482; e Processo nº 10009182720175020481. Custas: Emolumentos R\$ 77,49 - 315,00 VRC; Funrejus R\$ 19,37; ISS R\$ 3,87; FUNDEP R\$ 3,87; TOTAL R\$ 104,60. Selo Registral - R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.V5vev.FCzHe-VXcah.F210q. Os emolumentos e demais taxas relativas à averbação da indisponibilidade de bens realizada no AV-13-retro, no valor de R\$ 209,22 (duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), foram recolhidos neste ato. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de Outubro de 2023. Eu,  (Gélida Tamires Pereira), Escrevente Substituta.-***

AV-15-3.491.- Protocolo: 143.519, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 14/09/2023. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.-** Procedê-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de setembro de 2023, lavrada no Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste/PR, no Livro 152-N, folhas 080/084, e da Certidão de Casamento Matrícula nº 123018 01 55 2012 3 00003 212 0000809 07, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santos - 1º Subdistrito/SP, para fazer constar o casamento de NEOMAR DE OLIVEIRA com MARIA IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS, pelo Regime de Separação de Bens, em 03/10/2012, na vigência da Lei nº 6.515/77 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 3199, Livro 3, do 3º Registro de Imóveis de Santos/SP. Custas: Emolumentos R\$ 77,49 - 315,00 VRC; Funrejus R\$ 19,37; ISS R\$ 3,87; FUNDEP R\$ 3,87; TOTAL R\$ 104,60. Selo Registral - R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.V54ey.FCzHe-WX7ah.F210q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05 de Outubro de 2023. Eu,  (Gélida Tamires Pereira), Escrevente Substituta.-***

AV-16-3.491.- Protocolo: 143.519, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 14/09/2023. **ESPECIALIDADE SUBJETIVA.-** Procedê-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de setembro de 2023, lavrada no Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste/PR, no Livro 152-N, folhas 080/084, para constar que MARIA IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS, é portadora do RG SSP/PR 24.958.280-6 e do CPF 250.395.138-44. Custas: Emolumentos R\$ 77,49 - 315,00 VRC; Funrejus R\$ 19,37; ISS R\$ 3,87; FUNDEP R\$ 3,87; TOTAL R\$ 104,60. Selo Registral - R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.V5Mew.FCzHe-LXyah.F210q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05 de Outubro de 2023. Eu,  (Gélida Tamires Pereira), Escrevente Substituta.-***

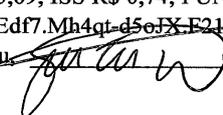
AV-17-3.491.- Protocolo: 143.519, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 14/09/2023. **RETIFICAÇÃO.-**

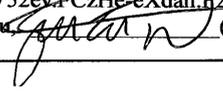
SEQUE



CNM: 084202.2.0003491-30

CONTINUAÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de setembro de 2023, lavrada no Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste/PR, no Livro 152-N, folhas 080/084, para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, código nº 851.110.821.942-1, o Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF: 3.679.758-8**. Custas: Emolumentos R\$ 14,76 - 60,00 VRC; Funrejus R\$ 3,69; ISS R\$ 0,74; FUNDEP R\$ 0,74; TOTAL R\$ 19,93. Selo Registral - R\$ 1,00. SELO Nº SFRI1.FEdf7.Mh4qt-d5oJX.E210q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05 de Outubro de 2023. Eu  (Gélida Tamires Pereira), Escrevente Substituta.-***

R-18-3.491.- Protocolo: 143.519, do Livro 1- Eletrônico. Data: 14/09/2023. **COMPRA E VENDA.-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de setembro de 2023, lavrada no Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste/PR, no Livro 152-N, folhas 080/084, Parte Ideal de 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados) do imóvel da presente matrícula, **foi adquirida por ADELAR SPILER**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00415171644/DETRAN/PR, RG SESP/PR 68381606 e CPF 014.735.099-98, **casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 154708 01 55 1995 3 00003 053 0000357 01, do Serviço de Registro Civil de Ampére/PR, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 7.983, Livro 03, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, **com SILVIA ADRIANA DE SOUZA SPILER**, RG SESP/PR 12.541.299-8 e CPF 021.975.149-89, brasileiros, maiores, capazes, ele analista de negócios, ela professora, residentes e domiciliados à Rua Acácia, nº 2.185, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR. Por compra feita a **NEOMAR DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03129 006237/DETRAN/SP, RG SSP/SP 22.545.296-0 e CPF 133.973.588-17, casado pelo Regime de Comunhão de Separação de Bens, em 26/07/2012, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 123018 01 55 2012 3 00003 212 0000809 07, do Serviço de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos/SP e Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 3199, Livro 3, do 3º Registro de Imóveis de Santos/SP, com Maria Izabel Cristina de Oliveira Matias, RG SSP/PR 24.958.280-6 e CPF 250.395.138-44, a qual comparece dando sua anuência, brasileiros, maiores, capazes, ele representante comercial, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Dr. Antonio Manuel de Carvalho, nº 780, Apartamento 12, Bloco C, Bairro Morro da Nova Cintra/SP. Pelo preço de R\$ 79.333,33 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **CONDICÕES:** Com a presente aquisição o imóvel **ficará em condomínio da seguinte maneira: ao outorgado comprador Adelar Spiler coube parte ideal de 50.000,00m²; ao condômino Rogério de Oliveira, coube parte ideal de 50.000,00m² e ao condômino Walmir de Oliveira, coube parte ideal de 50.000,00m². Declaram outorgantes e outorgado que a co-propriedade não se destinará a formação de Núcleo Habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e Decreto Lei 58 de 10/12/37, bem como em desacordo com as leis municipais assumindo inteira responsabilidade Civil e Criminal pela Declaração.** O outorgado comprador esta ciente da preferência de Compra dos demais condôminos, mas dispensa a assinatura de concordância e ou anuência do mesmo nesta escritura. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4119806-8C7A.71E0.330B.45D1.8637.F40A.793A.E6F6. DOI, emitida por este Serviço de Registro de Imóveis. ITBI Guia nº 579087, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 9BFF.C55C.E256.067C, Nirf. 3.679.758-8, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 851.110.821.942-1. Consulta feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativa ao CPF 014.735.099-98, HASH 1918.6c08.192a.0b1b.9764.90d0.3a0b.eb51.06e9.3401; CPF 021.975.149-89, HASH 97c8.e7fa.6748.05fb.295b.e7da.12f5.61d5.3690.1309; CPF 133.973.588-17, HASH cb10.8dfd.df8b.db09.ae47.3744.1f9f.cd0f.6906.a43d; CPF 250.395.138-44, HASH 1f51.ffea.b1e0.ed54.510d.5702.c714.d82a.4ecd.cd45. Resultado da consulta: Negativo. Funrejus, recolhido no ato de lavratura da Escritura acima citada, no valor de R\$ 158,87, conforme Guia nº 1400000009640279-8. Custas: Emolumentos R\$ 1.060,75 - 4.312,00 VRC; Funrejus R\$ 0,00; ISS R\$ 53,04; FUNDEP R\$ 53,04; TOTAL R\$ 1.166,83. Selo Registral - R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.V52ev.FCzHe-eXdah.B210q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05 de Outubro de 2023. Eu  (Gélida Tamires Pereira), Escrevente Substituta.-***0

SEGUE



CNM: 084202.2.0003491-30

RUBRICA

FICHA

MATRÍCULA nº 3.491

-04-

CONTINUAÇÃO

AV-19-3.491.- Protocolo: 144.446, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 16/01/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Procede-se a presente averbação, para constar a **indisponibilidade dos bens de WALMIR DE OLIVEIRA**, portador do CPF 159.148.808-74, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP e Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 00933001719965020441, protocolo 202311.2121.03043691-IA-680, de ação trabalhista, cadastrado em 21/11/2023, conforme consulta feita ao portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Custas: a serem recolhidas no ato do cancelamento da referida indisponibilidade. SELO Nº SFRII.8JVwP.suPOy-JTLGA.F210q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 08 de Fevereiro de 2024. Eu, Viviane Vanessa Klauck (Viviane Vanessa Klauck), Registradora Interina.-***

R-20-3.491.- Protocolo: 146.927, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 07/11/2024. **AUTO DE PENHORA.-** Nos termos da Certidão de Penhora (Protocolo de Penhora Online PH000541709), datada de 04 de novembro de 2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Francisco Beltrão/PR, expedido nos autos sob nº 0000789-95.2024.5.09.0126, de Execução Trabalhista, em que é **Exequente Stefani de Oliveira Abade Mota**, CPF 412.942.738-50 e **Executado Walmir de Oliveira**, CPF 159.148.808-74, **procede-se a Penhora de Parte Ideal de 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados) do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Walmir de Oliveira.** Valor da Dívida: R\$ 23.000,00. Custas: Emolumentos e Funrejus, a serem recolhidos quando da liquidação do processo no valor de: Emolumentos R\$ 183,74 e Funrejus R\$ 46,00. Encaminhado Ofício sob nº 23/2024. SELO NºSFRII.55NRv.OmPUP-A43GV.F209q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 07 de novembro de 2024. Eu, Nair Iria Greber (Nair Iria Greber), Agente Delegada.-***

AV-21-3.491.- Protocolo: 148.388, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 09/05/2025. **RETIFICAÇÃO.-** Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Retificação de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 05 de maio de 2025, assinado digitalmente por Wesley Hideo Kumagai da Fonseca - Diretor de Secretaria, expedido nos Autos sob nº 0000789-95.2024.5.09.0126, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Francisco Beltrão/PR, **para constar a retificação da Penhora e Avaliação, constante no R-20-retro, limitando-se à fração ideal pertencente ao executado, sendo assim, a penhora mencionado no R-20 acima, recaí em tão somente 33,333% do imóvel.** Custas: Emolumentos a serem recolhidos quando da liquidação do processo no valor de: R\$ 23,43. Encaminhado Ofício sob nº 26/2025. SELO Nº SFRII.NJbKP.R4rXk-RGTO7.F209q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 26 de maio de 2025. Eu, Nair Iria Greber (Nair Iria Greber), Agente Delegada.-***

SEGUE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N° 148388

Certifico, nos termos do § 1º, art. 19, da Lei nº 6015, de 31/12/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da **Matricula número 3.491**, do Livro 02 - Registro Geral, arquivada neste Ofício. CERTIFICO, FINALMENTE, que se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 148345, 148370 em 07/05/2025, 07/05/2025, referente a esta matrícula.

O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 03 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Busca e Certidão de inteiro teor : R\$0,00

SELO (FUNARPEN): R\$0,00

FUNREJUS: R\$ 0,00

FUNDEP: R\$0,00

ISSQN: R\$0,00

TOTAL: R\$0,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.284-2**

e o código de verificação do documento: **NP25QUZV**

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente NAIR
IRIA GREBER
CPF: 80630472904 - 03/06/2025